



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 037/2026**

**CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Camila de Medeiros Ribeiro, protocolado sob o nº 4880, datado em 11.12.2025;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder à servidora Camila de Medeiros Ribeiro, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *latu sensu* em Psicopedagogia Institucional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 16 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.